



Sumário

Fundação Unirg - UNIRG	1
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	1
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Central de Aquisições e Contratações Públicas	4
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	5
Secretaria Municipal de Ciência, Tec. e Inovação	5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	5
Secretaria Municipal de Educação	6
Secretaria Municipal de Saúde	7
Câmara Municipal de Gurupi	7

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1706, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Atos do Poder Executivo

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1763, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2.696, de 21 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional por superávit financeiro do exercício anterior no orçamento vigente, no valor de R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo Único ao presente decreto.

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ 453.069,57 (quatrocentos e cinquenta e três mil e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes nos Anexos ao presente decreto.

Suplementação - Excesso de Arrecadação

06.0601.15.122.0019.4026.339030.15000000000000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	26.000,00
06.0601.15.122.0019.4026.339039.15000000000000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	14.000,00
06.0601.15.122.0019.4026.449052.15000000000000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	11.000,00
22.2211.13.122.0019.2092.339030.15000000000000 COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	4.200,00
22.2211.13.1392.0002.1033.339039.15000000000000 REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS -	1.275.118,21
Total Suplementação - Excesso de Arrecadação	1.330.318,21

Suplementação - Anulação de Dotações

04.0401.12.122.0019.4052.319004.1799901900400000 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	805.250,90
04.0401.12.122.0019.4052.339048.1799901900400000 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	446.434,19
04.0401.12.122.0019.4052.339048.1799901900400000 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	37.441,80
04.0401.12.122.0019.4053.339014.1799901900400000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	25.000,00
04.0401.12.122.0019.4053.339030.17000000000000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	3.010,00
04.0401.12.122.0019.4053.339039.1799901900400000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	59.156,88
04.0401.12.122.0019.4070.319004.17020000000000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE UNIDADES DE SAUDE PUBLICA -	233.288,22
04.0401.12.364.0014.3003.449052.1799901900400000 APARELHAMENTO DOS CURSOS E UNID DA UNIRG -	12.200,00
04.0401.12.364.0014.3017.449051.17000000000000 ESTRUTURACAO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA UNIRG -	1.593,26
07.0709.10.301.0005.4003.339030.15001002102000 PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA -	436.000,00
07.0709.10.301.0005.4003.339030.16000000000000 PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA -	310.000,00
07.0709.10.301.0005.4003.339032.15001002102000 PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA -	95.000,00
07.0709.10.302.0005.4033.339030.15001002102000 PROMOCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE -	10.000,00
07.0709.10.304.0005.4057.339039.15001002102000 FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA -	17.200,00
08.0801.09.272.0019.4034.332001.18001111000000 PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS -	220,48
10.1001.04.122.0019.2111.339091.15000000000000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	12.000,00
14.1406.12.126.0019.2044.339040.15001001101000 MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA -	70.200,00
14.1406.12.361.0013.4073.339030.15001001101000 MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES ED BASICA -	405.760,16
14.1406.12.361.0013.4073.339039.15001001101000 MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES ED BASICA -	176.000,00
14.1406.12.365.0013.1007.339039.15001001101000 PROMOCAO DE EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS PARA A EDUCACAO INFANTIL -	20.000,00
14.1406.12.365.0013.4075.339039.15001001101000 MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES ED CRECHE -	113.000,00
22.2211.13.122.0019.2092.339030.15000000000000 COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	5.465,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações	3.294.220,89

Redução - Anulação de Dotação

04.0401.12.122.0019.4052.319004.1799901900400000 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	1.251.685,09
04.0401.12.122.0019.4052.339048.1799901900400000 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	37.441,80
04.0401.12.122.0019.4053.339035.1799901900400000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	59.156,88
04.0401.12.122.0019.4053.339039.1799901900400000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	12.200,00
04.0401.12.122.0019.4070.319011.17020000000000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE UNIDADES DE SAUDE PUBLICA -	233.288,22
04.0401.12.364.0014.3017.449051.17000000000000 ESTRUTURACAO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA UNIRG -	4.603,26
04.0401.12.364.0014.3017.449051.1799901900400000 ESTRUTURACAO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA UNIRG -	25.000,00
07.0709.10.122.0019.4002.339039.15001002102000 COORD. E MANUT. DOS SERVICOS ADMINIST. GERAIS -	95.000,00
07.0709.10.122.0019.4076.339039.15001002102000 MANUTENCAO E SERVICO DE COMUNICACAO A SAUDE -	339.200,00
07.0709.10.301.0005.4003.339039.16000000000000 PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA -	310.000,00

Total Redução - Anulação de Dotação

07.0709.10.301.0005.4003.339040.15001002102000 PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA -	124.000,00
08.0801.09.122.0016.3013.339039.18020000000000 CERTIFICACAO INSTITUCIONAL DAS BOAS PRATICAS DA GESTAO DO RPPS -	220,48
10.1001.04.122.0019.2111.339014.15000000000000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	2.000,00
10.1001.04.122.0019.2111.339039.15000000000000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	10.000,00
14.1406.12.126.0019.2044.449040.15001001101000 MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA -	373.960,16
14.1406.12.361.0013.4073.339039.15001001101000 MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES ED BASICA -	120.000,00
14.1406.12.365.0013.2450.339039.15001001101000 MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES ED INFANTIL -	289.000,00
22.2211.13.1392.0002.1033.339039.15000000000000 REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS -	5.465,00
Total Redução - Anulação de Dotação	3.294.220,89

DECRETO Nº. 1.805, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024.

"Dispõe Sobre Exoneração a pedido, de servidora pública municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual "a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-offício*";

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração acostado pela servidora, **LIANE AMORIM BARBOSA FREITAS**, ao Processo Administrativo nº 2024110711003 - 2024013927, o despacho da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, Parecer Jurídico nº 953/2024 da Procuradoria Geral do Município favorável à exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido, **LIANE AMORIM BARBOSA FREITAS**, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de novembro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Gabinete da Prefeita**Fundação Unirg - UNIRG****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIRG**

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa Eletrônica, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 3430/2024

DISPENSA ELETRÔNICA nº 128/2024

Objeto: aquisição e instalação de mobiliário sob medida para equipar os espaços do Centro de Inovação UNIRG e da Biblioteca (campus – Paraíso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/11/2024 às 08:00 h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 29/11/2024 - HORARIO DA FASE DE LANCES: 8:01 h a 14H01 (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 26 de novembro de 2024.

Rhoger Gomes Costa

Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 4047/2024**, que tem por objeto **A manutenção da Autoclave dos laboratórios dos cursos da área da saúde, da Universidade UnirG**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	Pontual Assistência Técnica Odontológica EIRELI	02.648.280/0001-74	R\$ 330,00
Valor Total: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 26 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 016/2024
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 936/2024

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMO DE JARDINAGEM E PAISAGISMO**, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
102/2024	Bidden Comercial Ltda.	36.181.473/0001-80	R\$ 250,00
103/2024	Dec Materiais para Construções Ltda.	28.742.342/0001-04	R\$ 272.074,50
104/2024	Mercosul Agronegócios Ltda.	11.258.338/0001-64	R\$ 15.002,00
105/2024	Viveiro e Floricultura Vila Rica Ltda.	09.385.325/0001-04	R\$ 4.800,00
Valor Total: R\$ 292.126,50 (duzentos e noventa e dois mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 26 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 013/2024**Processo Administrativo Eletrônico nº 765/2022**

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2024, firmado com empresa **FLORA TRANSPORTES LTDA - ME**, CNPJ n.º 16.599.647/0001-11, no valor total de **R\$ 26.744,34 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS"**.
 Data de assinatura: 26 de novembro de 2024.

Gurupi/TO, 26 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará licitação, na seguinte conformidade conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 3975/2024

Critério de Julgamento - MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Contratação de Empresa fornecedora de Cestas de Natal e Panetone Chocolate 400g, para serem distribuídos aos servidores, preceptores e estagiários da Universidade/Fundação UnirG (Campus Gurupi e Paraíso do Tocantins),.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 09/12/2024 às 08:50 h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 09/12/2024 às 9:00 h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Para: ampla concorrência.

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 26 de novembro de 2024.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
 Agente da Contratação/Pregoeira da Fundação UNIRG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 015/2024 FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará licitação, na seguinte conformidade conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 3975/2024

Critério de Julgamento - MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TONER PARA ESCRITÓRIO EM GERAL, destinados a atender às demandas operacionais, tecnológicas da Fundação UNIRG/Universidade de Gurupi – UnirG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 11/12/2024 às 08:50 h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 11/12/2024 às 9:00 h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Para: ampla concorrência.

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 26 de novembro de 2024.

Telma Pereira de Sousa Milhomem

Agente da Contratação/Pregoeira da Fundação UNIRG

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 129, **Processo Administrativo Eletrônico nº 4048/2024**, que tem por objeto a DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA AUTOCLAVE, UTILIZADO NO SETOR DE ESTERILIZAÇÃO DA CLÍNICA ESCOLA DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentados pelos Decretos Municipais nº 304/2023 e nº108/2024, e demais legislações vigentes, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
PONTUAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA	02.648.280/0001-74	R\$ 350,39
Valor Total: R\$ 350,39 (Trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 26 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0719 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024.

“Retifica a portaria Nº 0717/2024 a qual determina a suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a portaria de Nº 0717 de 25 de novembro de 2024, a qual determina a suspensão de férias da servidora pública municipal, **ARIELLE URZEDO PINTO**, para retificar a ementa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Determina suspensão de férias

Leia-se: Determina a fruição de férias

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0720, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 002/2024 COMPRAS- SECAD de 26 de novembro de 2024, expedido pela Coordenação de Compras da Secretaria Municipal de Ad-

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0718 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1111/2024 GAB-SEMEG de 25 de novembro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal **ANA PAULA FONTOURA OLIVEIRA PASSARINHO**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 30 de novembro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

ministração, solicitando portaria de fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **LUCIO LIRA BARROS**, ocupante do cargo de Coordenador V, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pele período de 21 a 30 de novembro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0444 de 30 de julho de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 21 de novembro de 2024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dia do mês de novembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0721, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre relocação de Servidor Publico Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício de nº 174/2024-RH-SMI de 26/11/2024, qual solicita a relocação do servidor Lucas Diemerson De Oliveira Rocha.

RESOLVE:

I - RELOTAR o servidor público municipal **LUCAS DIEMERSON DE OLIVEIRA ROCHA**, ocupante do cargo permanente de Motorista de Veículos Pesados, matrícula 495816, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, para **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de dezembro 2024.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0722, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre relocação de Servidor Publico Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício de nº 174/2024-RH-SMI de 26/11/2024, qual solicita a relocação do servidor Gustavo Costa da Cruz.

RESOLVE:

I - RELOTAR o servidor público **GUSTAVO COSTA DA CRUZ**, ocupante do cargo permanente de Motorista de Veículos Pesados, matrícula 497292, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, para **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de dezembro 2024.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0723, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre relocação de Servidor Publico Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício de nº 174/2024-RH-SMI de 26/11/2024, qual solicita a relocação do servidor Ronnie Cleyton Moura Rocha.

RESOLVE:

I - RELOTAR o servidor público **RONNIE CLEYTON MOURA ROCHA**, ocupante do cargo permanente de Motorista de Veículos Pesados, matrícula 497334, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, para **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de dezembro 2024.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0724, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre relocação de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício de nº 174/2024-RH-SMI de 26/11/2024, qual solicita a relocação do servidor Gelson Mariano Paiva De Jesus.

RESOLVE:

I - RELOTAR o servidor público **GELSON MARIANO PAIVA DE JESUS**, ocupante do cargo permanente de Motorista de Veículos Pesados, matrícula 496094, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, para **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de dezembro 2024**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas

**AVISO DE DISPENSA Nº DE/2024-066-GPI-INFRA
FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2024092420002. PRO-
CESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024012621**

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

DO OBJETO

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) EM ÁREA DE PASSIVO AMBIENTAL ADQUIRIDA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- De 26/11/2024, às 23h59min
- Até 29/11/2024, às 23h59min

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO I. Edital e anexos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao>

Gurupi-TO, 26 de novembro de 2024.

Andre Silva Jorge Antunes
Agente de Contratação
DEC-Nº(0576/2024)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024

Processo Administrativo nº 2024005747, Protocolo Eletrônico nº 2024042911001. Pregão Eletrônico nº 2024.032-SR-P-GPI-SECAD. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 17.718.490/0001-69. Detentoras: DJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.563.168/0001-61; JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 36.213.704/0001-90; KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 51.866.043/0001-95; MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.384.022/0001-06; LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 17.930.584/0001-05; MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 42.649.742/0001-92; TERRA DO ESCRITORIO COM. DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 49.614.600/0001-39; W F DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 41.313.516/0001-73, MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.313.516/0001-73. Objeto: Registro de preços, para futura, eventual e parcelada aquisição de mobiliário. Assinatura: 08/11/2024. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 1.589, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 26/11/2024,

Diego Avelino Milhomens Nogueira,
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 051, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Designa Servidora Municipal para responder pela Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a **necessidade do andamento dos serviços públicos prestados aos usuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. INAJARA DUARTE ARRUDA, Psicóloga, para responder pela Coordenação do CREAS, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, no período de 19 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria surti seus efeitos retroativos a 19 de novembro de 2024.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Assistência Social, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**PORTARIA Nº 018/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“AUTORIZA o empenho de despesas e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, agilidade, devendo os agentes públicos agir com rapidez, presteza, perfeição e rendimento;

CONSIDERANDO a necessidade de atender as atividades desta secretaria no tocante dos pagamentos de diárias;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.018 de 20 DE JULHO DE 2021, no qual “Dispõe sobre a concessão de diárias no serviço público civil, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Gurupi – TO e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR à Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho das Despesas, conforme o **Elemento de Despesa número 3.3.90.14, Ficha nº. 20249441:**

PROCESSO	FORNECEDOR	CNPJ	DIÁRIAS	VALOR
2024112128001	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	23.357.740/0001-85	Capital do Estado Secretários	R\$ 675,00

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação aos 26 dias do mês de novembro de 2024.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 326/2023

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**PORTARIA Nº 22, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Approva o Regulamento da 4ª Conferência Municipal de Meio Ambiente do Município de Gurupi-Tocantins (4ª CMMA-TO), na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas pelo Decreto nº 1.495, de 28 de agosto de 2024.

Considerando a PORTARIA GM/MMA Nº 1.079, DE 10 DE JUNHO DE 2024 que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA e publica o Regimento Interno da (5ª CNMA).

Considerando o Decreto Municipal nº 1.760, de 11 de novembro de 2024 que convoca a IV Conferência Municipal de Meio Ambiente (4ª CMMA).

Considerando que a 4ª Conferência Municipal de Meio Ambiente do Município de Gurupi - Tocantins (4ª CMMA-TO) se configura como um processo participativo que promoverá um amplo diálogo sobre as temáticas do meio ambiente e emergência climática e que os debates e propostas decorrentes dela servirão de base para a Conferência Estadual e em seguida para a 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Gurupi-Tocantins – CMMA - TO, na forma do Anexo I;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, em 26 de novembro de 2024.

Wilson de Souza Félix de Ataíde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Economico e Meio Ambiente

Gabinete do Secretário de Educação, 26 de novembro de 2024.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.640/2024

PORTARIA Nº 163/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

AUTORIZO a contratação nos termos lei Nº 14.133/2021 e declaro **RATIFICADO** o ato de aviso de dispensa Nº DE-2024-058-GPI-SEMEG, formato não eletrônico, via e-mail, protocolo eletrônico Nº 2024090214001. PROCESSO administrativo Nº 2024012087, na forma prevista no ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS TEMPERADOS 8MM E JOGOS DE FERRAGENS PARA PORTAS DE VIDRO.

JUSTIFICATIVA:

A secretaria municipal de educação de Gurupi, está voltada para o atendimento das necessidades de estrutura física educacional, desta maneira, para melhor aproveitamento dos recursos advindos do governo federal, especificamente do FNDE para execução de obras, bem como regularização documental das mesmas, evitando assim problemas em prestações de contas futuras, faz-se necessário superar/justificar as restrições e inconformidades presentes no sistema SIMEC das obras padrão FNDE do município. Neste contexto para maior celeridade do processo, há a necessidade de contratação dos serviços técnicos especializados em obras padrão FNDE para elaboração de documentos.

EMPRESA: EIFFEL SOLUCOES INTEGRADAS

CNPJ: 52.829.619/0001-07

VALOR TOTAL: R\$ 55.997,20 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos)

ELEMENTO DE DEPESA: 339030- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES

Gabinete do Secretário de Educação, 26 de novembro de 2024.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.640/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

Aquisição por Adesão Parcial à Ata de REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2304.028908/2022-18, em conformidade com o caput do Art.86, § 2, da lei nº 14.133/2021. **Processo Administrativo Nº 2024012583**. Partes: **Secretaria**

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 162/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Designa servidor para fiscalização e atesto da nota fiscal de aquisição de vidros temperados 8mm e jogos de ferragens para portas de vidro. Para atender as demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal: PAC 2 - creche/pré-escola 001 (24902); PAC 2 - creche/pré-escola 002 (24903)”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de atesto e realização de pagamento da Nota Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: **JAYSON LOPES SOUSA** para fiscalização para fiscalização e atesto da nota fiscal de aquisição de vidros temperados 8mm e jogos de ferragens para portas de vidro. Para atender as demandas das Unidades Escolares da Rede: PAC 2 - creche/pré-escola 001 (24902); PAC 2 - creche/pré-escola 002 (24903)”, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRE-SE.

ria Municipal De Educação, Cnpj Nº 17.527.397/0001-77, e Marcopolo SA, Cnpj Nº 88.611.835/0018-77. Objeto: **Adesão Parcial à Ata de REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2304.028908/2022-18, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Ônibus Rural Escolar do tipo ONUREA Piso Baixo, conforme as especificações do pregão. Valor: R\$ 1.945.440,00 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais).**

Vigência: 320 dias contados do(a) da assinatura do contrato

Data Da Assinatura: 26/11/2024

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1640/2024

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 23/11/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000492 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 212,50 (DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ARAGUAIANA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAIANA/TO. PERÍODO: 24/11/2024 A 26/11/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 25/11/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 25/11/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 25/11/2024.

Câmara Municipal de Gurupi

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024

A Câmara Municipal de Gurupi – TO torna público aos interessados que fará realizar Dispensa de Licitação nº 040/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELETRICA DE PONTOS DE TOMADAS EM MOVEIS PLANEJADOS COM MATERIAIS NECESSÁRIOS**, atendendo assim as necessidades desta casa de leis; Os interessados deverão acessar o link: https://acessoainformacao.gurupi.to.leg.br/painel/informacao/mp_editor/row=255 baixar o Aviso de Dispensa e encaminhar proposta de preço e documentos de habilitação até **29 de novembro de 2024**, através do e-mail: cplgpi2015@outlook.com. Ocasão em que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menorpreço global O processo é regido nos termos do art. 72, e Art. 75, II, 14.133/21.

Gurupi-TO, 26 de novembro de 2024.

Antônio Valdônio R. Loiola
Presidente.

